DECRETO NÚMERO 8168 DE 10 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal SOLANGE CRISTINA PRADO DE BARROS, detentora do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/3.911/2008, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando o Laudo de Junta Médica da municipalidade às fls. 130 a 132 dos autos supra citados; e,

Considerando ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação às fls. 134 verso dos mesmos autos,

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **SOLANGE CRISTINA PRADO DE BARROS,** matrícula funcional 370444, portadora da Célula de Identidade – RG nº 22.981.534-0 SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I,** na função de **Agente Administrativo,** nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º A Servidora ficará lotada inicialmente na EM Presidente Tancredo de Almeida Neves, da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária diária de 5 (cinco) horas e 10 (dez) minutos, hora relógio, sendo que alterações de lotações posteriores (dentro do mesmo Centro de Custo) deverão ocorrer por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2023.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 10 de maio de 2023.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMA/dcb